

FRENTE DE ATUAÇÃO	Nº DE AÇÕES
Formação de Preços	6
Critério de Suprimento	2
Medidas de Transição	4
Separação de Lastro e Energia	11
Sistemática de Leilões	2
Desburocratização e Melhoria de Processos	4
Governança	9
Inserção de Novas Tecnologias	8
Abertura do Mercado	5
Racionalização de Encargos e Subsídios	6
Sustentabilidade da Distribuição	5
MRE	9
Processo de Contratação	7
Sustentabilidade da Transmissão	3
Integração Gás - Energia Elétrica	6

PARTICIPAÇÃO

O Comitê convidará até 4 (quatro) associações de agentes setoriais para participarem do acompanhamento de cada frente de atuação, exceto para a frente de Separação de Lastro e Energia que contará com 9 (nove) associações participantes.



Criação do Comitê de Implementação da Modernização do Setor Elétrico



MODERNIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

FATOS

- Evolução tecnológica
- Transição Energética
- Liberdade para o Consumidor
- Ônus da confiabilidade e da segurança alocados no ambiente regulado



PILARES

- Sustentabilidade da expansão (financiabilidade dos projetos)
- Alocação adequada do pagamento pela segurança do sistema elétrico
- Abertura ordenada do mercado consumidor de energia elétrica
- Alocação eficiente de custos e riscos do sistema elétrico

AÇÕES

- Aperfeiçoar a formação de preços no Mercado de Curto Prazo
- Garantir requisitos de confiabilidade e segurança na contratação da expansão do sistema
- Preparar o segmento de distribuição para abertura do mercado
- Fazer com que todos os consumidores paguem pela confiabilidade e segurança do sistema elétrico
- Adequar o arcabouço regulatório para neutralidade na inserção de novas tecnologias



Comitê de Implementação da Modernização do Setor Elétrico (a ser criado por Portaria do MME)

COMPETÊNCIA

- Implementar o plano de ação de Modernização do Setor Elétrico
- Reportar ao CNPE a evolução das atividades de Modernização estabelecidas no plano de ação
- Atualizar, detalhar e reportar ao CNPE as ações que deverão ser implementadas nos 90 dias seguintes
- Divulgar as ações e evolução da Modernização do Setor Elétrico no site do MME

VIGÊNCIA

2 anos, prorrogável por mais 1 ano

